



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari

PORTEARIA N° 382/GAB/DG/CARA/IFC/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 308/GAB/DG/CARA/IFC/2016, de 09 de Junho de 2016, que estuda a operacionalização para realizar os laçamentos e reclassificação de forma que ajuste o saldo das cotas contábeis no SIAFI e SIGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – Campus Araquari
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016